



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
26/06/06

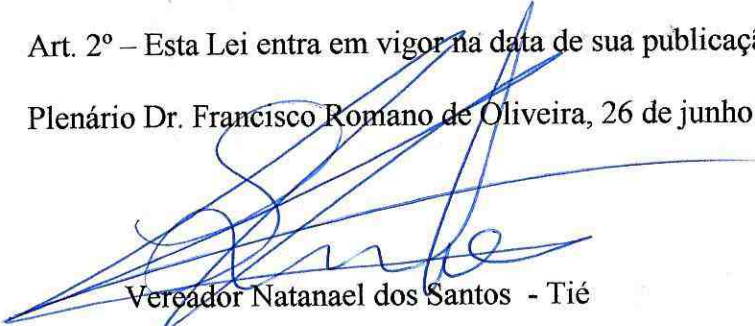
PROJETO DE LEI N.º 150 /2006.
Denomina uma via pública no Bairro do Feital.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**MARIA JOSÉ APARECIDA DE JESUS**” a Travessa 23, no Bairro do Feital.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de junho de 2006.


Vereador Natanael dos Santos - Tié

APROVADO
POR unanimidade
EM 07/08/06

e-mail ok
28/06



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA : MARIA JOSÉ APARECIDA DE JESUS

AUTOR: VER. NATANAEL DOS SANTOS - TIÉ

Nasceu em 12 de agosto de 1907, filha de Ana Maria de Jesus e de Marchá Moreira.

Residindo no Bairro Feital durante 83 anos.

Casou-se com Gregório Antonio dos Santos e tiveram quatro filhos: Maria Alzira, Tereza, Maria de Lourdes e Marcelino.

Trabalhou como lavradora durante 30 anos.

Faleceu no dia 23 de fevereiro de 1991 neste município.